

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PROJETO DE LEI Nº 028/2021**

**DENOMINA PONTE NA COMUNIDADE DO ROSÁRIO,  
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	10.734 / 2021
RECEBIDO EM	07 / 06 / 21
	
Assinatura	

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**PONTE GERALDO HORÁCIO RODRIGUES**” a Ponte situada na Comunidade do Rosário, Córrego São Sebastião, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2021.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
Vereador